



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 509 - Junho/2024
Ato da Reitoria - Nº 779/2024

Teresina, 10 de Junho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 779/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Artigo 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- os Artigo n.º 132, XII da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.040409/2023-67;

RESOLVE

1. Designar DALTON DITZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3107513, e JUAN CARLOS CISNEROS MARTINEZ, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1785324, membros titulares, e LUZANA LEITE BRASILEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1030872, suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação irregular de cargos públicos por parte da servidora DAYSE ASSUNCAO PINHEIRO DE HOLANDA, ocupante do cargo Técnico em Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 2232174, admitida em 08/06/2015; e Técnica de Assistente Social na Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Políticas Integrantes de Teresina - SEMCASPI, admitida em 24/03/2023, constantes do Processo Administrativo n.º 23111.040409/2023-67.

2. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 04 de junho de 2024.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor